



PORTARIA Nº. 018/2026

Designa servidor como Fiscal de Convênio.

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO Termo de Convênio celebrado com a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (SEAPI), Convênio FPE nº 1596/2025, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – DESIGNA, a partir desta data, o servidor abaixo para que fique responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio:

Titular: Valdacir Görck, Técnico Agrícola em Agropecuária, CFTA nº 49945637053.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eroni Maier de Andrade
Secretária da Fazenda